



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**EDITAL 85/2022**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Os Cursos de Educação Física do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho fazem público o edital para abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos à FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE APOIO TÉCNICO, referente a Projetos aprovados no EDITAL 88/2022, APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS AO ESPORTE E LAZER.

**1. DO OBJETIVO**

1.1 Selecionar **03 bolsistas de Apoio Técnico** para atuar nos projetos de extensão voltados ao esporte e lazer aprovados no Edital 88/2022.

**1.1 QUADRO DE VAGAS**

<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>PROFº. COORDENADOR(A)</b>	<b>VAGAS Apoio Técnico para profissional externo</b>
A prática do exercício físico como forma de lazer para portadores de diabetes	Autran José da Silva Júnior	01
Musculação como forma de Lazer para a Comunidade	Wagner Zeferino de Freitas	01
Vida Saudável - Lazer na	Elisângela Silva	01

Terceira Idade		
----------------	--	--

## **2. DAS BOLSAS**

2.1 Os valores das bolsas são:

a) Apoio Técnico para profissional externo (AT): R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, referente ao período entre **01/09 e 01/12 de 2022**, com carga horária de 20 horas semanais de dedicação ao projeto, de acordo com a Resolução 87/2020 (Programa de Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS).

## **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1 Apoio Técnico: Bacharéis em Educação Física.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **4.1 Pré-requisitos**

#### **4.1.1 Apoio técnico**

- a) Ser formado no curso de Bacharelado em Educação Física
- b) Disponibilidade de cumprir todas as atividades e a carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.
- c) Deverá:
  - estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE); - estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino); - estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal).

## **5. ATRIBUIÇÕES**

- Participar ativamente das reuniões do grupo de estudos e/ou de planejamento das atividades.
- Realizar as intervenções de acordo com o horário estabelecido em conjunto com o(a) professor(a) coordenador(a) do projeto.
- Participar, quando requisitado, das aulas teóricas da disciplina equivalente ao projeto que está inserido .
- Responsabilizar-se pela organização do local de atividades bem como do material utilizado durante as intervenções.
- Responsabilizar-se pela recepção, condução e frequência dos beneficiários do projeto. -

Reportar-se à coordenação do laboratório em situações que exijam conhecimento ainda não apropriado.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **6.1 Apoio técnico**

- Entrevista que analisará os seguintes itens: experiência, disponibilidade e proatividade.

## **7. INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser feitas na secretaria dos cursos (Fabíola) e só serão validadas com a entrega da cópia do diploma ou da declaração de conclusão do curso de Bacharelado em Educação Física (Vide cronograma de datas).

## **8. CRONOGRAMA**

Divulgação	26/07/2022 a 05/08/2022
Período de inscrição	26/07/2022 a 05/08/2022
Divulgação das datas, locais e horários das entrevistas	10/08/2022
Entrevistas	11 e 12/08/2022
Divulgação do resultado final	16/08/2022
Entrega dos documentos pelos bolsistas	17 a 19/08/2022

Muzambinho, 18 de julho de 2022.